

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 53/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 635/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e combustível, com quilometragem livre, seguro total, incluindo todos os equipamentos de série exigidos por lei, para suporte às atividades institucionais do Hospital Regional de Pedreiras/MA, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 08.949.785/0001-55.** Representante Legal: Andrea Mazzariol Baptista, CPF: 328.839.002-72. **Valor Total Contratado:** R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-04-01 – Locação de veículos.**

São Luís/MA, 10 de março de 2022.

Marcos Antônio da Silva Grande
- Presidente da EMSERH -